

DESPACHO DE PROVIDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Em atenção ao Despacho Conclusivo (0214181) e a aprovação do **Termo de Referência** (0213891), sem destaques, juntamente com a **Certificação Processual** (0213892) pela Pró- Reitora (0213894/0214157), **ENCAMINHO:**

1. Ao **DE/DPO:** para disponibilização orçamentária conforme valor apresentado no TR (0213891);
2. Ao **CGE/SLOG:** para confecção do SIDEC referente a contratação do professor que deverá orientar as alunas Maria Angélica Pinheiro De Oliveira Bouzada, Andrea Carla Oazen Lua e Leticia Da Silveira Costa, do curso da DPPGMA, na forma do plano de trabalho proposto (0213886), com período de orientação ocorrerá de **12/05/2026 até 13/07/2026 e de 17/08/2026 a 01/12/2026**, no valor de **R\$ 4.199,52** (quatro mil cento e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos), nos termos do art. 74 da Lei Federal nº **14.133/2021**, enquadrada no inciso **III**, alínea **f.**: treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
3. Ao **CGE/SEOF:** para empenho, observada a nota de dotação e o valor apontado no item 1 e 2 supra; e
4. À **PRES/DPPGMA:** para ciência e acompanhamento.

Cordialmente,

José Antonio da Silva

Diretor do Centro de Gestão (CGE)

Fundação Casa de Rui Barbosa / Ministério da Cultura



Documento assinado eletronicamente por **José Antonio da Silva, Diretor do Centro de Gestão**, em 09/05/2026, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0214287** e o código CRC **AEA6C1DC**.